

PORTARIA Nº 146/2024-GP/IPMB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21 de Licitações de Contratos Administrativos, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2024.48.200398 PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula nº 1903535-023, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 002/2024, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **AKL 3 COMERCIO E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº **50.642.550/0001-82**, sediada na Av. Gov. Hélio da Mota Gueiros, nº 1838 – CEP: 67.120-370, Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal, **Sra. KEYLA GEMAQUE MATOS**, brasileiro, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão, remarcação, cancelamento e taxa de embarque visando atender as necessidades do IPMB.

Art. 2º - Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor **DARLINDO MONTEIRO BRABO**, matrícula 0345180-020 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB em exercício